



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 964/2016

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a contar de 01 de março de 2016, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.342.386-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º28.532.669-40, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2000/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CIVIL

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
A administração municipal de Umuarama, no Estado do Paraná, por meio de seu Chefe de Gabinete, Sr. [nome], declara de interesse público a realização de [atividade], sob a forma de [modalidade], para [finalidade].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/1 Abril 1916
DE Nº 10.642
UMUARAMA, 12-1-1916
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS